



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 3010.01/2018**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, DESTINADOS AO EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE.**

O valor do serviço importa na quantia é **R\$ 10.387,00 (dez mil, trezentos e oitenta e sete reais).**

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Sr. Secretário de Segurança e Trânsito deste município, da presente Declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Acaraú/CE, 30 de outubro de 2018.


Ana Flávia Teixeira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO